

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0464/2009

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Valdeir Geraldo De Lázari, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Licença de 01(um) dia, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 25 de Maio de 2009, cumprindo o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 25 de Maio de 2009.

Registro no Livro nº 003
às folhas 97 e 97v
em 25 / 05 / 09
RESPONSÁVEL

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Gabinete da Câmara Municipal
de Água Branca
em 25 / 05 / 09
RESPONSÁVEL

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO